

EDITAL SA N.º 03/2009

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE PILARES.

O Secretário Acadêmico da Faculdade Pilares, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade Pilares: de 21 a 23 de dezembro de 2009.

§1º Os discentes interessados deverão solicitar a reopção por meio de requerimento eletrônico em Área Exclusiva no site www.fae.edu.

§2º Serão aceitas solicitações realizadas até as 21h do dia 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Para a análise das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- I. Disponibilidade de vagas;
- II. Análise do histórico escolar (rendimento escolar, aproveitamento curricular e frequência);
- III. Justificativa da solicitação.

Parágrafo único. A disponibilidade de vagas será definida pelo quadro anexo a este Edital.

Art. 3º Os resultados serão publicados por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica no dia 05 de janeiro de 2010.

Parágrafo único. Os discentes aprovados deverão cumprir com os prazos de matrícula subsequente para o novo curso, conforme divulgado em Calendário Escolar.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 21 de dezembro de 2009.

Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico

FACULDADE PILARES

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	5
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	5